



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

**Araruna-PB, 15 de Junho de 2026**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 087/2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO nos autos do PROCESSO DE Nº 08000870-58.2025.8.15.0061, que declara a nulidade do Processo Administrativo nº 131/2020, e via de consequência anula a penalidade de demissão aplicada, bem como determina ao Município que proceda a reintegração do servidor ao cargo anteriormente ocupado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Relocar **JASIEL BERNARDO DE SOUSA** - CPF \*\*\*.846.154-\*\*, REINTEGRANDO, da secretaria de Municipal de Saúde de Araruna-PB, para exercer o cargo de provimento EFETIVO de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação de Araruna-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, *Capital Paraibana do Turismo de Aventura*, em 12 de junho de 2026.

**Availdo Luis de Alcântara Azevedo**  
Prefeito Constitucional